

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

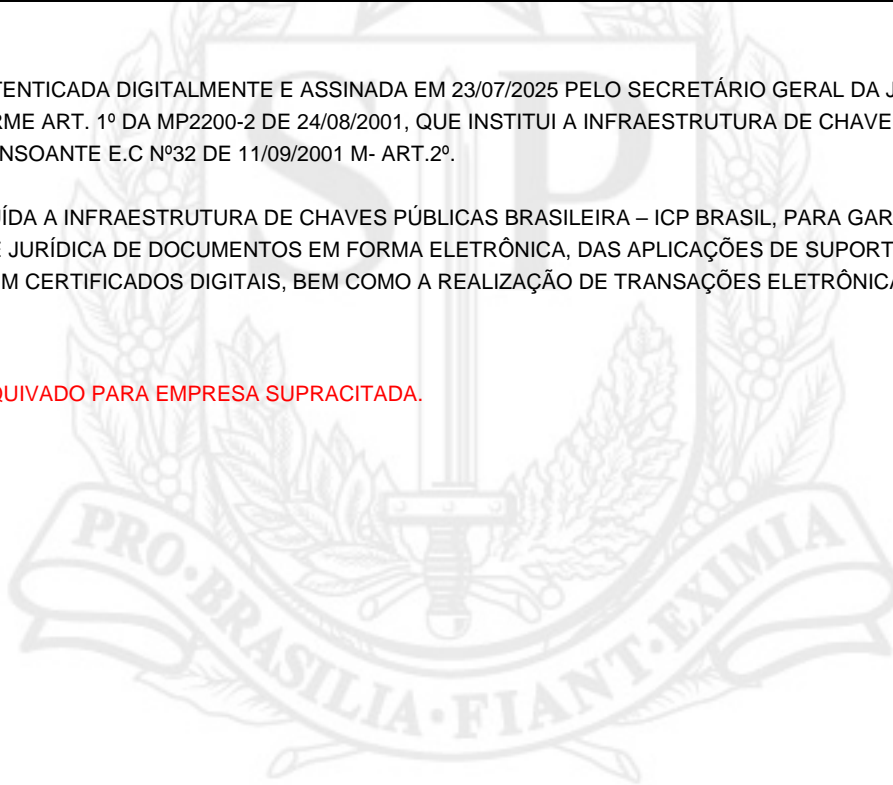
| DADOS DA EMPRESA                                   |                            |  |                                    |
|--|----------------------------|--|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>BM VAREJO EMPREENDIMENTOS S.A. |                            | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES   |                                    |
| NIRE<br>35300536070                                | CNPJ<br>33.599.082/0001-91 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>226.879/25-2 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>16/07/2025 |

| DADOS DA CERTIDÃO  |                               |                                 |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>23/07/2025  | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>09:45:44 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>272628753 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a> |                               |                                 |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

16 07 25

ETIQUETA PROTOCOLO



**JUCESP PROTOCOLO**  
 2.485.809/25-2



CONTROLE INTERNET

034983398-2



**CAPA DO REQUERIMENTO**

**DADOS CADASTRAIS**

|  |                                   |  |                    |
|--|-----------------------------------|--|--------------------|
| ATO<br>Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz;                 |                                   |  |                    |
| NOME EMPRESARIAL<br>BM VAREJO EMPREENDIMENTOS S.A.   |                                   |  | PORTE<br>Normal    |
| LOGRADOURO<br>Rua Itapeva  | NÚMERO<br>538                     | COMPLEMENTO<br>12ºAnd, Parte                         | CEP<br>01332-000   |
| MUNICÍPIO<br>São Paulo   | UF<br>SP                          | TELEFONE   | EMAIL              |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>1  | CNPJ - SEDE<br>33.599.082/0001-91 | NIRE - SEDE<br>3530053607-0                          |                    |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: HERALDO VAZ FIGUEIRA JUNIOR (Procurador) |                                   | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE: R\$ ,00<br>DARF: R\$ ,00 | SEQ. DOC.<br>6 / 6 |
| ASSINATURA   |                                   | DATA: 08/07/2025                                     |                    |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

|                       |                      |                     |
|-----------------------|----------------------|---------------------|
| CARIMBO PROTOCOLO<br> | CARIMBO DISTRIBUIÇÃO | CARIMBO ANÁLISE<br> |
|-----------------------|----------------------|---------------------|

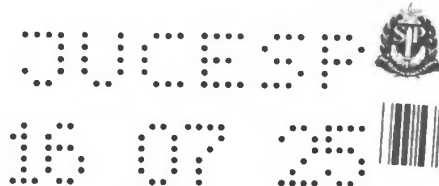
|   |  |                                 |
|---|--|---------------------------------|
| ANEXOS:   | EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE   | ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO |
| <input type="checkbox"/> DBE<br><input type="checkbox"/> Procuração<br><input type="checkbox"/> Alvará Judicial<br><input type="checkbox"/> Formal de Partilha<br><input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial<br><input type="checkbox"/> Outros | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais<br><input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação<br><input type="checkbox"/> Jornal<br><input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação<br><input type="checkbox"/> Certidão |                                 |

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCE  
GI  
10  
PRC





JUCESP PROTOCOLO  
2.485.809/25-2



**BM VAREJO EMPREENDIMENTOS S.A.**

CNPJ/MF 33.599.082/0001-91

NIRE 35.300.536.070

**BM VAREJO EMPREENDIMENTOS S.A.**

CNPJ/MF 33.599.082/0001-91

NIRE 35.300.536.070

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025**

**MINUTES OF EXTRAORDINARY  
GENERAL MEETING  
HELD ON MAY 28, 2025.**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 28 de maio de 2025, às 11h00, na sede da **BM VAREJO EMPREENDIMENTOS S.A.** (a "Companhia"), localizada na Rua Itapeva, 538, 12º andar, parte, Bela Vista, CEP 01332-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**1. Date, Time and Place:** On May 25, 2025, at 11 a.m., at the headquarters of **BM VAREJO EMPREENDIMENTOS S.A.** (the "Company"), located at Rua Itapeva, 538, 12<sup>th</sup> floor, part, Bela Vista, Zip Code 01332-000, in the city of São Paulo, State of São Paulo.

**2. Presença:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, arquivado na sede da companhia.

**2. Attendance:** All of the Company shareholders attended the meeting, as per the relevant signatures on the Book of Registry of Attendance of Shareholders Meetings.

**3. Convocação:** Dispensada a convocação, diante da presença de acionistas titulares de ações representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.").

**3. Call:** Call was dismissed in view of the attendance by the shareholders holding 100% (one hundred per cent) of the shares of the Company's capital stock, pursuant to paragraph 4, article 124 of Federal Law no. 6404/76, as amended ("Brazilian Corporations Law").

**4. Mesa:** Os acionistas elegeram para Presidente da Mesa o Sr. Alexandre Ludovic Allard, que convidou a Sra. Ana Beatriz Margarido Pires de Almeida Lobo para secretariá-lo.

**4. Board:** The shareholders appointed Mr. Alexandre Ludovic Allard as Chairman of the Meeting, who invited Ms. Ana Beatriz Margarido Pires de Almeida Lobo to be the secretary.

**5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(a)** a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia; **(b)** a eleição dos

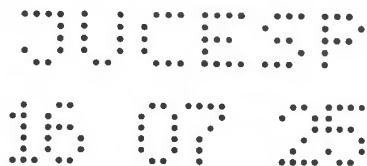
**5. Agenda:** Deliberate on **(a)** the change in the composition of the Board of Directors; **(b)** the election of the members of the Company's Board



1

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Beatriz Margarido Pires de Almeida Lobo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F02-6E6C-F06E-A3FC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Beatriz Margarido Pires de Almeida Lobo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F02-6E6C-F06E-A3FC.



membros do Conselho de Administração da Companhia, em razão do término do mandato anterior em 30 de março de 2025, estendido até a presente data; e (c) a ratificação e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

of Directors, due to the expiration of the previous term in office on March 30, 2025, extended until the present date; and (c) the ratification and consolidation of the Company's Bylaws.

**6. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os Acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

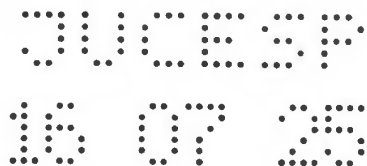
**6. Resolutions:** Once the meeting started, the attending Shareholders have resolved:

**6.1.** Aprovação da alteração do caput do Artigo 8º do Estatuto Social e de inclusão de novo parágrafo primeiro ao referido artigo, renumerando-se os demais parágrafos deste mesmo Artigo de acordo, de forma a alterar a composição do Conselho de Administração da Companhia, que passará de 05 (cinco) membros para no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) membros. Desta forma, o caput do Artigo 8º e seu novo parágrafo primeiro passam a vigorar com a seguinte nova redação:

**6.1.** Approval of the amendment to the main section of Article 8 of the Bylaws and inclusion of a new paragraph one to this same Article (with the remaining paragraphs being renumbered accordingly), in order to change the composition of the Company's Board of Directors, from five (5) members, to a minimum of five (5) and a maximum of seven (7) members. Therefore, the main section of Article 8 and the newly included Paragraph One will now read as follows:

**"Artigo 8º.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 07 (sete) membros, residentes no País ou não, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, sendo vedada a acumulação do cargo de Presidente do Conselho de Administração com o cargo de

**"Article 8.** The Company's Board of Directors is composed of a minimum of 5 (five) and a maximum of 7 (seven) members, resident in Brazil or not, shareholders or not, all elected and dismissible at any time by the General Shareholders Meeting, with a unified term of 2 (two) years, with reelection permitted. The accumulation of the position of Chairman of the Board of Directors with the position of Chief Executive



*Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia.*

*Officer or a main executive of the Company is prohibited.*

**PARÁGRAFO 1º.** O Sr. Alexandre Ludovic Allard terá o direito de indicar o sétimo membro do Conselho de Administração. Não obstante o direito do Sr. Alexandre Ludovic Allard de indicar o sétimo membro do Conselho de Administração, o conselheiro assim indicado deverá atender os requisitos para nomeação descritos nos parágrafos 2º e 3º deste Artigo."

**PARAGRAPH ONE.** Mr. Alexandre Ludovic Allard shall have the right to appoint the seventh member of the Board of Directors. Notwithstanding Mr. Alexandre Ludovic Allard's right to appoint the seventh member of the Board of Directors, the Director so appointed shall meet the requirements for the appointment set forth in paragraphs 2 and 3 of this Article 8."

**6.2.** Aprovação, sem qualquer restrição e por unanimidade de votos, da reeleição/eleição dos senhores indicados abaixo para compor o Conselho de Administração da Companhia. O mandato terá duração de dois anos, com início em 28 de maio de 2025 e término em 27 de maio de 2027, conforme composição a seguir:

**6.2.** Approval, unanimously and without restrictions, of the re-election/election of the individuals listed below to compose the Company's Board of Directors. The term shall last for two years, beginning on May 28, 2025 and ending on May 27, 2027, as per the following composition:

(i) **FLÁVIO BOTELHO PASSOS**, brasileiro, em união estável, sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.875 387-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.357.876-84;

(i) **FLÁVIO BOTELHO PASSOS**, Brazilian citizen, in a common-law marriage, under the separate property regime, entrepreneur, bearer of identity card RG No. 55.875 387-5 SSP/SP, enrolled with the CPF/MF under No. 052.357.876-84;

(ii) **THIAGO CAMARGOS CODO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 12.908.044, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 014.934.986-65;

(ii) **THIAGO CAMARGOS CODO**, Brazilian citizen, married, business administrator, bearer of identity card No. 12.908.044 issued by IFP/RJ, enrolled with the CPF/MF under No. 014.934.986-65;



(iii) **ROBERT CHARLES GIBBINS**, britânico, casado, administrador, portador do Passaporte Britânico nº 517780318 e inscrito no CPF/MF sob o nº 232.008.438-02;

(iii) **ROBERT CHARLES GIBBINS**, British citizen, married, administrator, bearer of British Passport No. 517780318 and enrolled with the CPF/MF under No. 232.008.438-02;

(iv) **ALEXANDRE LUDOVIC ALLARD**, francês, casado, administrador de empresas, portador do passaporte francês nº 17VF28421, emitido em 19 de janeiro de 2018, inscrito no CPF/MF sob nº 234.542.038-30;

(iv) **ALEXANDRE LUDOVIC ALLARD**, French citizen, married, business administrator, bearer of French passport No. 17VF28421, issued on January 19, 2018, enrolled with the CPF/MF under No. 234.542.038-30;

(v) **DANILO DURSKI FARIA**, brasileiro, solteiro, Vice-presidente de Investimentos Privados, com passaporte brasileiro sob o nº YE101970, inscrito no CPF/MF sob nº 069.763.039-01; e

(v) **DANILO DURSKI FARIA**, Brazilian citizen, single, Private Investment Vice President, Brazilian passport No. YE101970, enrolled with the CPF/MF under No 069.763.039-01; and

(vi) **DAVID VENTOSO RAÑÓN**, espanhol, casado, diretor, portador do passaporte espanhol nº PAH997912.

(vi) **DAVID VENTOSO RAÑÓN**, Spanish citizen, married, director, bearer of Spanish passport No. PAH997912.

**6.2.1.** A presidência do Conselho de Administração será exercida pelo Sr. Alexandre Ludovic Allard.

**6.2.1.** The Chairman of the Board of Directors shall be Mr. Alexandre Ludovic Allard.

**6.2.2.** Os Conselheiros, ora eleitos, possuem endereço comercial na Rua Itapeva, 538, 12º andar, parte, Bela Vista, CEP 01332-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**6.2.2.** The Board Members hereby elected have their business address at Rua Itapeva, 538, 12<sup>th</sup> floor, part, Bela Vista, ZIP Code 01332-000, in the city of São Paulo, State of São Paulo.

**6.2.3.** Os Conselheiros ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos firmando, nesta data, os respectivos Termos de Posse que ficam arquivados na sede da Companhia.

**6.2.3.** The Directors appointed hereby are duly invested in their respective position at this date executing the Instrument of Investiture, filed at the Company's headquarters.

# JUCESP

## 16 07 25

**6.3.** Aprovação da nova versão Consolidada do Estatuto Social, disposta como Anexo I.

**6.3.** Approval of the new Consolidated version of Bylaws set out as Annex I.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada.

**7. Closing.** With no further matters to be discussed, and as none of the attending shareholders wanted to take the floor, the meeting was concluded, these minutes (which may be published without the signatures of the attending shareholders, under the terms of paragraphs 1 and 2 of Article 130 of the Corporations Law) were drawn up in summary form, read, approved and signed.

**Mesa: Presidente:** Alexandre Ludovic Allard. **Secretária:** Ana Beatriz M. P de Almeida Lobo. **Acionistas:** Fundo de Investimento em Participações Matarazzo - Multiestratégia.; Allard Invest Holding Brésil S.à.r.l.; Gafisa Propriedades Incorporação, Administração, Consultoria e Gestão De Ativos Imobiliários S.A., MÁXIMA FIM CP 2, TGI AYA LLC, Lormont Participações S.A. e Puravida Creations International Ltd.

**Board: Chairman:** Alexandre Ludovic Allard. **Secretary:** Ana Beatriz M. P de Almeida Lobo. **Shareholders:** Fundo de Investimento em Participações Matarazzo - Multiestratégia.; Allard Invest Holding Brésil S.à.r.l.; Gafisa Propriedades Incorporação, Administração, Consultoria e Gestão De Ativos Imobiliários S.A., Máxima Fim Cp 2, TGI Aya LLC, Lormont Participações S.A. and Puravida Creations International Ltd.

São Paulo, 28 de maio de 2025.

São Paulo, May 28, 2025.

Mesa/Board:

\_\_\_\_\_  
**Ana Beatriz M. P. de Almeida Lobo**  
Secretária/Secretary



Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Beatriz  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br>

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Beatriz Margarido Pires de Almeida Lobo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br>:443 e utilize o código 2F02-6E6C-F06E-A3FC.

5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

226.879/25-2

16 JUL 2025

ALCÍZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

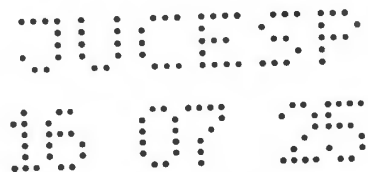
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

226.879/25-2

ALCÍZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 226.879/25-2 em 16/07/2025 da empresa BM VAREJO EMPREENDIMENTOS S.A., NIRE nº 35300536070, protocolado sob o nº 2485809252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 272628753. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**BM VAREJO EMPREENDIMENTOS S.A.**

CNPJ/MF 33.599.082/0001-91

NIRE 35.300.536.070

**ANEXO I**

**ANNEX I**

**Estatuto Social Consolidado**

**Consolidated Bylaws**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO,  
OBJETO, SEDE E DURAÇÃO**

**CHAPTER I - CORPORATE NAME,  
CORPORATE PURPOSE, HEAD OFFICE,  
AND DURATION**

**ARTIGO 1º.** A **BM Varejo Empreendimentos S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente estatuto social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis ("Companhia"). A Sociedade opera sob o nome fantasia "BM Retail", mas outros nomes poderão ser adotados por decisão do Conselho de Administração.

**ARTICLE 1.** **BM Varejo Empreendimentos S.A.** is a privately held corporation, governed by these Bylaws and by the applicable legal provisions ("Company"). The Company operates under the fantasy name "BM Retail", but other names may be adopted by decision of the Board of Directors.

**ARTIGO 2º.** A sociedade possui como objeto social, seja por si ou por meio de uma ou mais subsidiárias: (a) a aquisição, propriedade, conferência de direito, o desenvolvimento, financiamento, refinanciamento, melhoria, renovação, comercialização, titularidade, venda, transferência, locação, troca, gestão operação e de qualquer maneira, a negociação e alienação de imóveis, bem como o desenvolvimento de parte do projeto intitulado "Cidade Matarazzo" compreendendo o desenvolvimento de (i) um centro comercial de luxo (o "Centro

**ARTICLE 2.** The Company has as its corporate purpose, either by itself or through one or more subsidiaries: (a) the acquisition, ownership, vesting, development, financing, refinancing, improvement, renovation, marketing, ownership, sale, transfer, lease, exchange, management, operation and in any manner whatsoever, the negotiation and disposal of real estate, as well as the development of part of the project entitled "Cidade Matarazzo" comprising the development of (i) a luxury shopping center (the "Shopping Center"); and (ii) the garage called Garage 2 of the "Cidade Matarazzo" project (the Project), as approved from time to

6

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Beatriz Margarido Pires de Almeida Lobo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F02-6E6C-F06E-A3FC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Beatriz Margarido Pires de Almeida Lobo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F02-6E6C-F06E-A3FC.

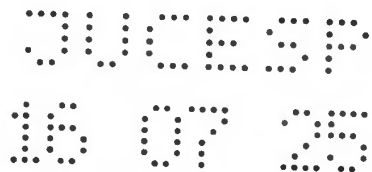


Comercial"); e (ii) a garagem denominada Garagem 2 do projeto "Cidade Matarazzo" (o Projeto), conforme aprovado de tempos em tempos pelo Conselho de Administração; (b) a condução de todas as atividades que sejam razoavelmente necessárias ou desejáveis para atingir o objeto acima mencionado; (c) a administração de empreendimento hoteleiro, de categoria superior, realização de obras, reforma, restauração, requalificação de uso (retrofit), (d) a participação em certames licitatórios que envolvam quaisquer dos objetos sociais, inclusive em concessões onerosas de uso de bens públicos com vistas a execução de outras obras, empreendimentos, e serviços.

**PARAGRAFO 1º** - Para a consecução do objeto social, a sociedade também poderá realizar as seguintes atividades, sem prejuízo da inclusão de outras, independentemente de prévia alteração nesta cláusula, bastando deliberação da diretoria executiva em caráter extraordinário ou a verificação de outras atividades decorrentes da interpretação do objeto social da Companhia ou que o complementem: (i) Hotéis (CNAE nº 5510-8/01); (ii) Estacionamento de veículos (CNAE nº 5223-1/00); (iii) Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (CNAE nº 5620-1/02); (iv) Serviços de organização

time by the Board of Directors; (b) the performance of all activities that are reasonably necessary or desirable to achieve the aforementioned object; (c) the management of hotel projects, of superior category, execution of works, remodeling, restoration, retrofit, (d) the participation in bidding contests that involve any of the corporate objects, including in onerous concessions of the use of public assets in order to execute other works, undertakings, and services.

**PARAGRAPH ONE** - To achieve its corporate purpose, the company may also carry out the following activities, without prejudice to the inclusion of others, regardless of prior changes to this clause, with an extraordinary decision by the executive board or other activities arising from the interpretation of the Company's corporate purpose or that complement it: (i) Hotels (CNAE no. 5510-8/01); (ii) Car parking (CNAE no. 5223-1/00); (iii) Food services for events and receptions - buffet (CNAE no. 5620-1/02); (iv) Organization services for fairs, congresses, exhibitions and parties (CNAE no. 8230-0/01); (v) Physical conditioning activities (CNAE no. 9313-1/00); (vi)



de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE nº 8230-0/01); (v) Atividades de condicionamento físico (CNAE nº 9313-1/00); (vi) Lavanderias (CNAE nº 9601-7/01); (vii) Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (CNAE nº 9602-5/02); (viii) Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE nº 9319-1/01); (ix) Gestão e administração da propriedade imobiliária (CNAE nº 6822-6/00) e (x) Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE 8299-7/99).

**PARAGRAFO 2º** – A Companhia poderá abrir, manter e fechar filiais e demais estabelecimentos em qualquer parte do Brasil ou do exterior, mediante aprovação do Conselho de Administração.

**ARTIGO 3º.** A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,

**ARTIGO 4º.** O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

## CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

**ARTIGO 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 532.552.479,32 (Quinhentos e trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido

Laundromats (CNAE no. 9601-7/01); (vii) Beauty and other beauty services (CNAE no. 9602-5/02); (viii) Production and promotion of sports events (CNAE no. 9319-1/01); (ix) Real estate management and administration (CNAE no. 6822-6/00) and Other service activities provided mainly to companies not previously specified (CNAE 8299-7/99).

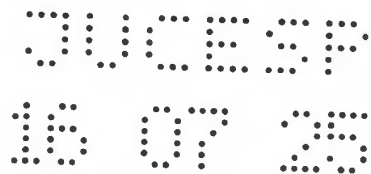
**PARAGRAPH TWO** - The Company may open, operate and close branches and other establishments in Brazil or abroad, upon prior approval by the Board of Directors.

**ARTICLE 3.** The Company's head office is in the city of São Paulo, State of São Paulo.

**ARTICLE 4.** The term of duration of the Company is for an indefinite period.

## CHAPTER II – CAPITAL STOCK

**ARTICLE 5.** The Company share capital is five hundred thirty-two million, five hundred fifty-two thousand, four hundred seventy-nine reais and thirty-two cents (R\$ 532,552,479.32) fully subscribed and paid in national currency, divided into forty-six million,



em 46.198.745 (quarenta e seis milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

**PARÁGRAFO 1º** - Sem prejuízo das disposições deste Estatuto Social, cada ação ordinária confere aos seus titulares direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral de Acionistas.

**PARÁGRAFO 2º** - A Companhia poderá, até o limite máximo permitido em lei, emitir ações preferenciais, com ou sem direito a voto, em uma ou mais classes, mesmo que mais favorecidas do que as anteriormente existentes, fixando-lhes as respectivas preferências e vantagens.

**PARÁGRAFO 3º** - As ações da Companhia deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional ou bens de qualquer natureza suscetíveis de avaliação em dinheiro de acordo com a legislação aplicável.

**PARÁGRAFO 4º** - Nenhuma transferência de ações deverá ser considerada válida e eficaz perante a Companhia ou quaisquer terceiros ou ser registrada nos livros de registro de ações nominativas e de transferências de ações nominativas da Companhia, no caso da referida transferência ser realizada em desacordo com

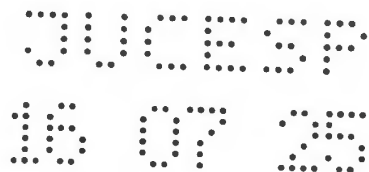
one hundred ninety-eight thousand, seven hundred forty-five (46.198.745) common shares all registered and without par value.

**PARAGRAPH ONE** - Without prejudice to the provisions hereunder, each common share grants their holders with the right to 1 (one) vote in the General Shareholders' Meeting deliberations.

**PARAGRAPH TWO** - The Company shall be able to issue preferred shares, with or without voting rights, in one or more classes, even if more favorable than the previously existing classes, and to determine their respective advantages and preferences, with due observance for the maximum limit provided for by the applicable laws.

**PARAGRAPH THREE** - The Company's shares shall be paid in in Brazilian currency and/or assets of any kind that can be appraised in cash, pursuant to the applicable law.

**PARAGRAPH FOUR** - No share transfer shall be valid or effective before the Company or any third parties, nor shall be registered in the Company Book of Registry of Nominative Shares or in the Book of Registry of Transfer of Nominative Shares, in case such transfer is made in breach of any Shareholders' Agreement filed at the



Acordo de Acionistas porventura arquivado na sede da Companhia ou com este Estatuto Social.

**PARÁGRAFO 5º** – À Companhia é vedada a emissão de partes beneficiárias.

### **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL**

**ARTIGO 6º.** A assembleia geral de acionistas ("Assembleia Geral") será convocada, ordinariamente, nos quatro primeiros meses contados a partir do término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Conselho de Administração. Qualquer acionista terá o direito de fazer com que o Conselho de Administração convoque a Assembleia Geral, nos termos da legislação brasileira.

**PARÁGRAFO 1º** - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração. Os acionistas deverão indicar o presidente e o secretário das Assembleias Gerais.

**PARÁGRAFO 2º** - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto favorável dos acionistas representantes da maioria do capital social da Companhia com direito a voto.

head office of the Company or of these Bylaws.

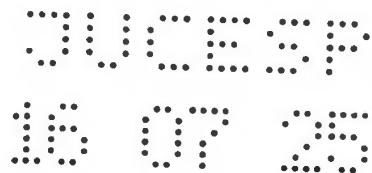
**PARAGRAPH FIVE** – The Company shall not issue founders' shares (*partes beneficiárias*).

### **CHAPTER III - GENERAL SHAREHOLDERS' MEETINGS**

**ARTICLE 6.** The general shareholders' Meetings ("General Shareholders' Meeting") shall be called and installed, ordinarily, in the first four months after the end of the fiscal year and, extraordinarily, whenever called by the Board of Directors. Any shareholder shall have the right to cause the Board of Directors to call a General Shareholders' Meeting, under Brazilian legislation.

**PARAGRAPH ONE** - The General Shareholders' Meetings shall be called by the Chairman of the Board of Directors and shall have a president and a secretary appointed by the shareholders in the General Shareholders' Meetings.

**PARAGRAPH TWO** – The decisions of the General Shareholders' Meetings shall be taken by the affirmative vote of the shareholders representing the majority of the capital stock with voting right.



**PARÁGRAFO 3º** - Somente os acionistas cujos nomes tenham sido inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas antes da data das Assembleias Gerais poderão participar e votar nas Assembleias Gerais.

**PARÁGRAFO 4º** - Os acionistas que participarem das Assembleias Gerais de forma remota, como por vídeo ou teleconferência, serão considerados presentes na Assembleia Geral, sem prejuízo da anotação da sua presença no livro próprio. Será válido para computo de presença do acionista qualquer ato que evidencie de forma expressa e manifesta a sua vontade e autenticidade da declaração, como por meio da assinatura dos atos societários, instrução de voto e lista de presença, seja por meio físico ou eletrônico, bem como o envio de mensagens eletrônicas ou consignação de voto em outras plataformas eletrônicas.

**PARÁGRAFO 5º** - Os acionistas devem se abster de votar em deliberações na qual tenham identificado conflitos de interesse relevantes.

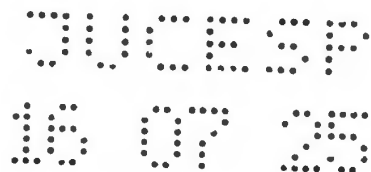
**PARÁGRAFO 6º** - O acionista pode ser representado na assembleia-geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado.

**PARAGRAPH THREE** - Only the shareholders which have their names in the Book of Registered Shares up to the date before the date of the General Shareholders' Meetings shall participate and vote in the General Shareholders' Meetings.

**PARAGRAPH FOUR** - Shareholders who participate in the General Meetings remotely, such as by video or teleconference, will be considered present at the General Meeting, without prejudice to the annotation of their presence in the proper book. Any act that expressly and clearly demonstrates the shareholder's will and authenticity of the declaration will be valid for computing the shareholder's presence, such as through the signature of corporate acts, voting instructions and attendance list, whether by physical or electronic means, as well as sending electronic messages or casting votes on other electronic platforms.

**PARAGRAPH FIVE** - Shareholders may abstain from voting on resolutions in which they have identified relevant conflicts of interest.

**PARAGRAPH SIX** - The shareholder may be represented at the general meeting by a proxy appointed less than one (1) year ago, who is a shareholder, company administrator or lawyer.



## CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

## CHAPTER IV - MANAGEMENT

**ARTIGO 7º.** Os negócios e atividades da Companhia serão administrados por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, sendo que o prazo do mandato dos administradores se estenderá até investidura dos novos administradores eleitos.

**ARTICLE 7.** The businesses and affairs of the Company shall be managed by a Board of Directors and the Executive Management, and their term of office will extend until the investiture of the new elected one.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os administradores que participarem das reuniões correspondentes de forma remota, como por vídeo ou teleconferência, serão considerados presentes na reunião, sem prejuízo da anotação da sua presença no livro próprio. Será válido para computo de presença do acionista qualquer ato que evidencie de forma expressa e manifesta a sua vontade e autenticidade da declaração, como por meio da assinatura dos atos societários, instrução de voto e lista de presença, seja por meio físico ou eletrônico, bem como o envio de mensagens eletrônicas ou consignação de voto em outras plataformas eletrônicas.

**SOLE PARAGRAPH:** The management who participate in the Meetings of the Board remotely, such as by video or teleconference, shall be considered present at the meeting, without prejudice to the annotation of their presence in the proper book. Any act that expressly and clearly demonstrates the shareholder's will and authenticity of the declaration will be valid for computing the shareholder's presence, such as through the signature of corporate acts, voting instructions and attendance list, whether by physical or electronic means, as well as sending electronic messages or casting votes on other electronic platforms.

### Seção I Conselho de Administração

### Section I Board of Directors

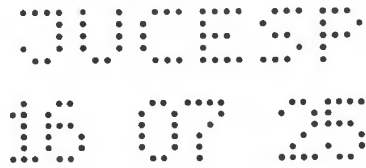
**ARTIGO 8º.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 07 (sete) membros, residentes no País ou não, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral e por

**ARTICLE 8.** The Company's Board of Directors is composed of a minimum of 5 (five) and a maximum of 7 (seven) members, resident in Brazil or not, shareholders or not, all elected and dismissible at any time by the General

12

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Beatriz Margarido Pires de Almeida Lobo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F02-6E6C-F06E-A3FC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Beatriz Margarido Pires de Almeida Lobo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F02-6E6C-F06E-A3FC.



ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, sendo vedada a acumulação do cargo de Presidente do Conselho de Administração com o cargo de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia.

**PARÁGRAFO 1º.** O Sr. Alexandre Ludovic Allard terá o direito de indicar o sétimo membro do Conselho de Administração. Não obstante o direito do Sr. Alexandre Ludovic Allard de indicar o sétimo membro do Conselho de Administração, o conselheiro assim indicado deverá atender os requisitos para nomeação descritos nos parágrafos 2º e 3º deste Artigo.

**PARÁGRAFO 2º** - Cada membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada e experiência profissional necessária para o desempenho de suas funções, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, quem tiver ou representar relevante interesse conflitante com a Companhia.

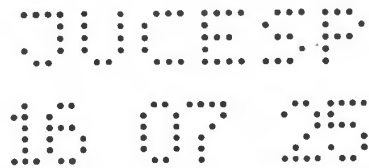
**PARÁGRAFO 3º** - Sem prejuízo da deliberação soberana da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração devem preferencialmente ter experiências e qualificações profissionais e

Shareholders Meeting, with a unified term of 2 (two) years, with reelection permitted. The accumulation of the position of Chairman of the Board of Directors with the position of Chief Executive Officer or a main executive of the Company is prohibited.

**PARAGRAPH ONE.** Mr. Alexandre Ludovic Allard shall have the right to appoint the seventh member of the Board of Directors. Notwithstanding Mr. Alexandre Ludovic Allard's right to appoint the seventh member of the Board of Directors, the Director so appointed shall meet the requirements for the appointment set forth in paragraphs two and three of this Article 8.

**PARAGRAPH TWO** – Each member of the Board of Directors must have unblemished reputation, and the professional experience need to the performance of its function. The members of the Board of Directors that have or may have a relevant conflict of interest with the Company cannot be appointed, unless their election is previously approved by the General Shareholders' Meeting.

**PARAGRAPH THREE** – Without prejudice to the sovereign decision of General Shareholders' Meeting, the members of the Board of Directors must preferably have professional and business experience and credentials,



negociais, incluindo atributos como liderança na gestão sênior de companhias de grande escala, conhecimento e experiência na gestão financeira, contábil e de riscos, conhecimento e experiência na gestão de investimentos, conhecimento e experiência na gestão comercial, e conhecimento e experiência na condução de um Conselho de Administração de Sociedades Anônimas de capital aberto e fechado.

**PARÁGRAFO 4º** - Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, quando no exercício das funções de Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo próprio Presidente do Conselho de Administração

**PARÁGRAFO 5º** Caso ocorra vacância permanente de membro do Conselho de Administração da Companhia, qualquer Conselheiro poderá convocar Assembleia Geral para proceder à eleição das vagas faltantes.

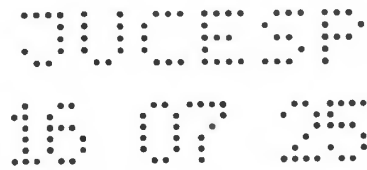
**PARÁGRAFO 6º** Observado o disposto no Parágrafo 4º acima, em caso de ausência ou impedimento temporário dos membros do Conselho de Administração, o Conselheiro ausente ou impedido temporariamente indicará por

including skills such as leadership in senior management of large companies, knowledge and experience on financial, accounting and risk management, knowledge and experience on investment management, knowledge and experience on commercial management and experience in the activities of a Board of Directors of publicly traded and closed corporations.

**PARAGRAPH FOUR** – In the event of absence or temporary impediment of the Chairman of the Board of Directors, when exercising the functions of Chairman, the functions of the Chairman shall be exercised by another member of the Board of Directors appointed by the Chairman of the Board of Directors.

**PARAGRAPH FIVE** – In the event of permanent vacancy of a member of the Company's Board of Directors, any Director may call a General Shareholders' Meeting to proceed with the election of the remaining vacancies.

**PARAGRAPH SIX** – Observing the provisions of Paragraph Four above, in the event of absence or temporary impediment of members of the Board of Directors, the absent or temporarily impeded Director shall indicate in writing, among the members of the



escrito, dentre os membros do Conselho de Administração, aquele que o representará.

**PARÁGRAFO 7º** Nas hipóteses previstas neste Artigo referentes à ausência ou impedimento temporário, o substituto ou representante agirá, inclusive para efeito de votação em reuniões do Conselho, por si e pelo substituído ou representado.

**PARÁGRAFO 8º.** Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos administradores que os substituam, nos termos da lei e deste Estatuto.

**PARÁGRAFO 9º.** A Assembleia Geral da Companhia será convocada pelo Presidente e será realizada no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da vacância para eleger o novo membro de Conselho de Administração, conforme as disposições previstas neste instrumento.

**ARTIGO 9º.** A Reunião do Conselho de Administração será realizada sempre que necessário ou desejável para que o Conselho realize suas funções administrativas, nos horários e locais que venham a ser indicados de tempos em tempos por deliberação do Conselho de Administração, mas, no mínimo, trimestralmente.

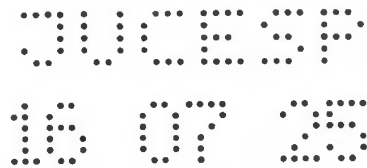
Board of Directors, the one who shall represent him/her.

**PARAGRAPH SEVEN** – In the cases of absence or temporary impediment, as provided in this Article, the substitute or representative shall act, including for the purpose of voting at Board meetings, on his/her own behalf and on behalf of the substituted or represented person.

**PARAGRAPH EIGHT** – At the end of their term, the members of the Board of Directors shall remain in their positions until the election of individuals who replace them, pursuant to the law and this Bylaws.

**PARAGRAPH NINE** - A General Shareholders' Meeting shall be called by the Chairman and be held, within 10 (ten) days from the vacancy, to elect a new member of the Board of Directors pursuant to the provisions herein.

**ARTICLE 9.** The Board of Director's meeting shall be held as often as necessary or desirable to carry out its management functions, at such times and places as shall be designated from time to time by Board of Directors' resolution, but no less frequently than quarterly.



**PARÁGRAFO 1º** – As reuniões extraordinárias do Conselho de Administração poderão ser convocadas por ou mediante a solicitação de qualquer Conselheiro. O Presidente (ou qualquer Conselheiro, caso o Presidente não o faça em até 5 (cinco) dias úteis da data da solicitação feita por qualquer Conselheiro), poderá estabelecer qualquer local razoável como o local para a realização da reunião extraordinária do Conselho de Administração.

**PARÁGRAFO 2º** – As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas pelo Presidente (mediante a solicitação de qualquer Conselheiro) por meio de notificação por escrito (em português e em inglês), enviada a todos os Conselheiros, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência e até 30 (trinta) dias antes da data da reunião, incluindo a Ordem do Dia e – conforme for necessário e os materiais de contabilidade e recomendações aplicáveis. Fica dispensada a convocação sempre que (a) todos os membros estiverem presentes ou representados, ou (b) os Conselheiros tiverem enviado seus votos de acordo com as disposições do Parágrafo 4º deste Artigo, salvo se o Conselheiro comparecer à reunião com o objetivo específico de contestar: (i) a instalação de qualquer reunião

**PARAGRAPH ONE** – Extraordinary meetings of the Board of Directors may be called by or at the request of any Director. The Chairman (or any Director, if the Chairman does not do so in up to 5 (five) business days) may fix any reasonable place as the place for holding the special meeting of the Board of Directors.

**PARAGRAPH TWO** – The Board of Director's meetings shall be called by the Chairman (upon request of any Director) by written notice (in Portuguese and in English), delivered to all members, at least 5 (five) business days in advance and no more than 30 (thirty) days prior to the date of the meeting, which shall contain the Agenda and – to the extent necessary – accounting materials and applicable recommendations. The call may be waived whenever (a) all members are present or represented, or (b) have sent their votes in accordance with the provisions of Paragraph 4 of this Article, except in case the Director does not attend a meeting due to the special purpose to object (i) the occurrence of a meeting which has not been properly called or convened, or (ii) the matter to be discussed at the meeting was not



por conta da mesma não ter sido devidamente convocada ou instalada; ou (ii) qualquer matéria a ser deliberada na reunião a qual deveria ter constado dos editais de convocação da reunião e não constou.

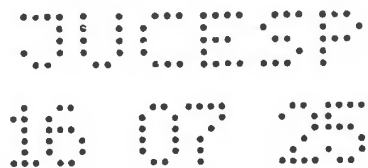
**PARÁGRAFO 3º** - A reunião do Conselho de Administração só poderá ser instalada mediante a presença de pelo menos 3 (três) membros. Para os fins de quórum, os membros que: (a) tiverem sido representados; ou (b) tiverem enviado seus votos por escrito de acordo com o Parágrafo 4º deste Artigo serão considerados presentes na reunião. Se, na reunião, não for possível adotar qualquer resolução válida por conta do quórum exigido não estar presente, a reunião será adiada para data posterior, a ser estabelecida e notificada conforme geralmente realizado em relação às reuniões do Conselho de Administração. Se, após a segunda convocação, a reunião do Conselho de Administração não for realizada por conta de o quórum mínimo não ter sido alcançado, a terceira reunião será solicitada com quórum de pelo menos 2 (dois) Conselheiros.

**PARÁGRAFO 4º** - Qualquer Conselheiro poderá enviar seu voto aos demais membros do Conselho, por qualquer meio que evidencie a manifestação clara e inequívoca

specified in the call notice, when it should have been.

**PARAGRAPH THREE** - The Board of Director's meeting can only be installed with the presence of, at least, 3 (three) members. For purposes of quorum, the members that: (a) are represented; or (b) have sent their written votes in accordance with the Paragraph Four of this Article shall be considered present at the meeting. If in a meeting no valid resolution can be adopted due to the fact that such required quorum is neither present nor represented, the meeting shall stand adjourned to a later date to be set and notified in the usual manner for a meeting of the Board of Directors at issue. If, after a second call, the meeting of the Board of Directors is not held due to the fact that the minimum attendance quorum is not achieved, a third meeting shall be required with a quorum of at least 2 (two) Directors.

**PARAGRAPH FOUR** - Any Board Member may send his vote to the other members of the Board, by any means that evidences the clear and unequivocal manifestation of his will,



da sua vontade, como por carta, telegrama, fax, email, de tal modo que sua manifestação será considerada válida e a Companhia considera esse documento tal como se este Conselheiro estivesse presente, sem prejuízo da necessidade da consignação da sua presença em livro próprio.

**PARÁGRAFO 5º** - A Reunião do Conselho de Administração poderá ser validamente realizada por meio de conferência telefônica e/ou vídeo conferência, desde que qualquer decisão tomada por meio de tal conferência telefônica ou vídeo conferência seja confirmada por escrito, na forma da ata assinada da reunião, dentro de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da reunião. Ademais, qualquer resolução por escrito, assinada por todos os conselheiros com direito a receber notificação referente à reunião do Conselho de Administração em tal período, será válida e vigente, como se tivesse sido aprovada em reunião do Conselho de Administração, devidamente convocada e realizada.

**PARÁGRAFO 6º** – As resoluções do Conselho de Administração serão registradas nas atas lavradas no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, mesmo quando lavradas de forma sumária, conforme permitido por lei.

such as by letter, telegram, fax or email, in such a way that his manifestation will be considered valid and the Company considers this document as if this Director were present, without prejudice to the need to consign his presence in his own book.

**PARAGRAPH FIVE** - The Board of Directors meeting may be validly conducted in the form of a telephone conference and/or video conference, provided that any decision made by such telephone conference or video conference shall be confirmed in writing in the form of signed minutes within 5 (five) business days following the meeting. In addition, a resolution in writing, signed by all the directors for the time being entitled to receive notice of a meeting of the Board of Directors, shall be valid and have effect as if it had been passed at a meeting of the Board of Directors duly convened and held.

**PARAGRAPH SIX** – The Board of Directors' resolutions shall be recorded via minutes drawn up in the Book of Registry of Minutes of Meetings of the Board of Directors, even if summarized as permitted by law.



**PARÁGRAFO 7º** - Os membros da Diretoria podem comparecer às reuniões do Conselho de Administração, com direito a voz, mas não a voto.

**ARTIGO 10º.** Cada membro do Conselho de Administração terá direito a um voto a respeito de todos os assuntos a serem decididos pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração deliberará e aprovará matérias mediante maioria simples de voto dos membros do Conselho de Administração presentes à respectiva reunião.

**ARTIGO 11º.** Compete ao Conselho de Administração:

- (i) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) avaliar e aprovar anualmente dentro dos 04 (quatro) primeiros meses do ano subsequente ao encerramento do exercício social da Companhia o Plano de Negócios e o Orçamento da Companhia;
- (iii) aprovação ou alteração do Orçamento da Companhia e de suas controladas, do Projeto, Plano de Negócios e/ou do Cronograma Físico-Financeiro da Companhia;
- (iv) aprovar a assunção de compromissos de endividamento,

**PARAGRAPH SEVEN** – The executive officers may attend the Board of Directors meetings, with speaking rights, but not right to vote.

**ARTICLE 10.** Each member of the Board of Directors shall have one vote on all matters to be decided by the Board of Directors. The Board of Directors shall deliberate and approve matters by simple majority vote of members of the Board of Directors present at the respective meeting.

**ARTICLE 11.** It shall be incumbent upon the Board of Directors to:

- (i) establish the Company's business objectives, policy, and general guidelines;
- (ii) evaluate and approve annually within the first 4 (four) months of the year following the end of the Company's fiscal year, the Company's Business Plan and Budget;
- (iii) approval or change in the Company's, and its controlled companies', Budget, Project, Business Plan and/or the Physical-Financial Schedule of the Company;
- (iv) approve the assumption of debt commitments, by the Company or its



pela Companhia ou de suas controladas, acima de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por operação, ou que correspondam a 5% (cinco por cento) da receita líquida da Companhia nos últimos 12 (doze) meses, o que for menor;

(v) constituição de ônus sobre qualquer bem ou direito da Companhia ou de suas controladas, cujo valor da obrigação garantida ou do bem ou direito dado em garantia seja superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(vi) contratação de mútuos pela Companhia em valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

(vii) escolha dos auditores independentes da Companhia ou de suas controladas, podendo convocá-los para prestar esclarecimentos quando necessário;

(viii) aprovar a aquisição, a alienação, a transferência, a cessão, a oneração ou qualquer outra forma de disposição, a qualquer título, inclusive conferência ao capital de outra sociedade, de parte do ativo permanente da Companhia, entendendo-se como tal o conjunto de ativos sobre os quais a sua atividade está baseada e cujo

controlled companies, above BRL 50,000,000.00 (fifty million Brazilian Reais) in each operation, or that correspond to 5% (five percent) of the Company's net revenue in the last 12 (twelve) months, whichever is lower;

(v) establishment of a lien on any of the Company's or its controlled companies' assets or rights whose value of the guaranteed obligation or of the asset or right given in guarantee is greater than BRL 50,000,000.00 (fifty million Brazilian Reais);

(vi) execution of loans by the Company in an amount greater than BRL 1,000,000.00 (one million Brazilian Reais);

(vii) choice of the Company's or its controlled companies' independent auditors, of the Company or its subsidiaries, and may summon them to provide clarifications when necessary;

(viii) approving the acquisition, disposal, transfer, assignment, encumbrance, or any other form of disposition, in any capacity, including transfer to the capital of another company, of part of the Company's permanent assets, understood as such to be the set of assets on which its activity is based and whose value (i) exceeds BRL 5,000,000.00 (five million Brazilian Reais), or corresponds



valor seja (i) superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou correspondente a 5% (cinco por cento) da receita líquida nos últimos 12 (doze) meses, o que for menor e (ii) igual ou inferior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(ix) aprovar a contratação, pela Companhia ou por suas controladas, de sociedade para a realização de obras e serviços de engenharia, cujo valor individual seja superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por operação, ou correspondente a 5% (cinco por cento) da receita líquida da Companhia, o que for menor, respeitados os limites orçamentários;

(x) contratação de qualquer negócio ou série de negócios com pessoa jurídica que seja parte relacionada da Companhia ou de suas controladas, subsidiárias ou coligadas, com exceção dos negócios ou série de negócios celebrados entre a Companhia e suas controladas, privilegiando sua realização de forma equitativa e considerando condições usuais de mercado;

(xi) convocar Assembleias Gerais da Companhia de acordo com as disposições Artigo 6 deste Estatuto;

(xii) aprovar a instituição do código de conduta da Companhia;

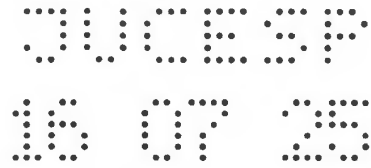
to 5% (five percent) of net revenue in the last 12 (twelve) months, whichever is lower and (ii) is equal to or lower than R\$ 50,000,000.00 (fifty million Reais);

(ix) approve the hiring, by the Company or by its controlled companies, of a company to carry out engineering works and services, whose value exceeds BRL 50,000,000.00 (fifty million Brazilian Reais) individually, or corresponding to 5% (five percent) of the Company's net revenue, whichever is lower, respecting the budgetary limits;

(x) contracting any business or series of businesses with a legal entity that is a related party of the Company or a related party of its controlled companies, subsidiaries, or affiliates, except for the businesses or series of businesses entered into between the Company and its controlled companies, privileging its realization in an equitable manner and considering usual market conditions;

(xi) call the Company's General Shareholders' Meetings according to Article 6 hereof;

(xii) approve the institution of the Company's code of conduct;



(xiii) nomear, destituir e aceitar a renúncia dos Diretores e membros de Comitês Técnicos da Companhia, podendo também lhes fixar atribuições específicas;

(xiv) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício

(xv) fiscalizar a gestão dos Diretores;

(xvi) examinar atos e livros da Companhia;

(xvii) deliberar sobre o aumento do capital social até o limite do Capital Autorizado;

(xviii) submeter à Assembleia Geral a destinação do lucro líquido do exercício

(xix) propor à Assembleia Geral a aprovação das contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício;

(xx) autorizar a compra de ações da Companhia, para sua permanência em tesouraria ou cancelamento, nos termos da lei e das disposições regulamentares em vigor;

(xxi) distribuir entre os Conselheiros e Diretores a remuneração anual total dos administradores

(xiii) appoint, dismiss and accept the resignation of the Officers and members of the Company's Technical Committees, and may also establish specific attributions;

(xiv) to express its opinion in advance on the Management Report, Board's accounts, and Company's yearly financial statements;

(xv) supervise the management carried out by the Officers;

(xvi) examine the Company's acts and books;

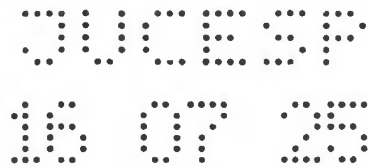
(xvii) resolve on the capital increase up to the limit of the Authorized Capital;

(xviii) submit to the General Shareholders' Meeting the allocation of net profits for the year;

(xix) propose to the General Shareholders' Meeting the approval of the Board of Directors' accounts and the financial statements for the year;

(xx) authorize the purchase of Company's shares, to be held in treasury or cancelled, pursuant to the law and regulatory provisions in force;

(xxi) distribute among the Directors and Officers the total annual compensation of the managers



estipulada pela Assembleia Geral, observada a política de remuneração vigente e previamente prevista no Plano de Negócios e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia;

(xxii) aprovar ou prestar garantias pela Companhia, em benefício de qualquer terceiro, com exceção de garantias prestadas a obrigações assumidas por suas subsidiárias e controladas, as quais dispensam aprovação prévia do Conselho de Administração;

(xxiii) Instituir comitês técnicos com objetivos definidos, estabelecendo os seus regimentos internos, sendo estes comitês integrados por pessoas designadas pelo conselho de administração dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia; e

## Seção II Diretoria Executiva

**ARTIGO 12.** A Diretoria Executiva será composta por, no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, sob as seguintes designações: (i) 1 (um) diretor presidente; (ii) 1 (um) diretor administrativo-financeiro; e (iii) 3 (três) diretores sem designação específica neste Estatuto. A respectiva designação, atribuições

stipulated by the General Shareholders' Meeting, observing the current compensation policy and previously established in the Business Plan and approved by the Company's Board of Directors;

(xxii) approve or provide guarantees by the Company, for the benefit of any third party, with the exception of guarantees provided to obligations assumed by its subsidiaries and controlled companies, which do not require prior approval by the Board of Directors

(xxiii) To establish technical committees with defined objectives, establishing their internal regulations, these committees being composed of persons designated by the board of directors from among the members of the management and/or other persons directly or indirectly linked to the Company; and

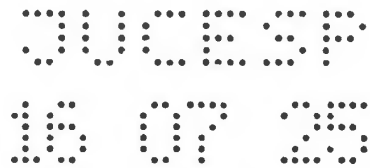
## Section II Executive Management

**ARTICLE 12.** The Executive Board of Officers is composed of a minimum of 2 (two) and maximum of 5 (five) members, elected by the Board of Directors, under the following designations: (i) 1 (one) Chief Executive Officer; (ii) 1 (one) Administrative-Financial Officer; and (iii) 3 (three) directors without specific designation in these Bylaws. The designation, attribution and

23

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Beatriz Margarido Pires de Almeida Lobo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F02-6E6C-F06E-A3FC.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Beatriz Margarido Pires de Almeida Lobo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F02-6E6C-F06E-A3FC.



e responsabilidades dos Diretores poderão ser conferidas ou complementados pelo Conselho de Administração.

**PARÁGRAFO 1º-** Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração para cumprir mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

**PARÁGRAFO 2º-** Compete fundamentalmente aos Diretores zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social.

**PARÁGRAFO 3º-** Em caso de impedimento ou ausência temporários de qualquer Diretor, as atribuições do Diretor impedido ou ausente poderão ser exercidas interinamente por outro Diretor, na forma a ser decidida pela própria Diretoria.

**PARÁGRAFO 4º-** Ao Diretor Presidente cabe, especialmente, coordenar o andamento das atividades regulares da Companhia, incluindo as seguintes atividades:

(i) responder pela administração geral da Companhia, coordenar e orientar as atividades dos Diretores, atuando para implementar o Plano de Negócios e, posteriormente, revisado pelo Conselho de Administração;

responsibilities of the executives can be distributed or complemented by the Board of Directors.

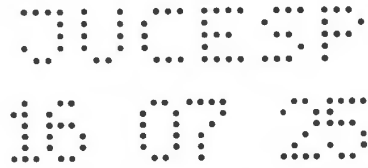
**PARAGRAPH ONE** – The Executive Officers shall be elected by the Board of Directors, with a unified term of 2 (two) years, with reelection permitted.

**PARAGRAPH TWO** - The Executive Officers shall ensure compliance with the law and these Bylaws.

**PARAGRAPH THREE** In case of temporary impediment or absence of any Executive Officer, the attributions of the impeded or absent Executive Officer may be temporarily exercised by another Executive Officer, in the manner to be decided by the Board of Officers itself.

**PARAGRAPH FOUR** - The Chief Executive Officer shall be responsible, in particular, for coordinating the regular activities of the Company, including the following activities:

(i) be responsible for the general management of the Company, coordinate and guide the activities of the Officers, working to implement the Business Plan and later revised by the Board of Directors;



(ii) representar a Companhia junto a autoridades nacionais e internacionais, poderes concedentes e o mercado em geral;

(iii) atuar como elo entre o Conselho de Administração e as diferentes unidades da Companhia e de suas controladas;

(iv) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; e

(v) supervisionar a Diretoria para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, caso instalado.

**PARÁGRAFO 5º** Ao Diretor Administrativo-Financeiro serão atribuídas as seguintes competências, em relação à Companhia e às controladas da Companhia:

(i) Planejamento financeiro e administrativo;

(ii) Contabilidade e controladoria;

(iii) Planejamento e controle fiscal;

(iv) Gestão do caixa e do fluxo de caixa;

(v) Acompanhamento do Cronograma Físico Financeiro e, de modo não exclusivo, propositura ao

(ii) represent the Company before national and international authorities, granting authorities, and the market in general;

(iii) act as a link between the Board of Directors and the different units of the Company and its controlled companies;

(iv) install and preside over Executive Board of Officers meetings; and

(v) supervise the Board of Officers so that the financial statements and the Board of Officers' reports are timely prepared and forwarded to the Board of Directors and the Fiscal Board, if installed.

**PARAGRAPH FIVE** – The Administrative-Financial Officer shall be assigned the following duties, in relation to the Company and the Company's controlled companies:

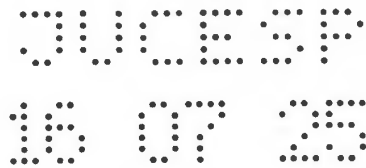
(i) Financial and administrative planning;

(ii) Accounting and controlling;

(iii) Fiscal planning and control;

(iv) Cash and cash flow management;

(v) Monitoring the Physical Financial Schedule and, not exclusively, proposing to the Board of



Conselho de Administração de chamadas de Capital Social ou modificações no Orçamento de Capital;

- (vi) Auditoria interna;
- (vii) Relacionamento com instituições financeiras, obtenção e negociação de financiamentos, operações com derivativos e aplicações financeiras;
- (ix) Organização, administração, e gestão de todas as atividades e departamentos acima listados, cabendo-lhe definir sistemas, processos, rotinas, metodologias de trabalho e políticas a serem seguidas pelos colaboradores a eles subordinados, os quais poderão ser por ele demitidos e contratados.

**PARÁGRAFO 6º-** Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos. Em caso de impedimento ou ausência temporários de qualquer Diretor, as atribuições do Diretor impedido ou ausente poderão ser exercidas interinamente por outro Diretor, na forma a ser decidida pela própria Diretoria.

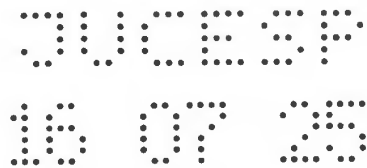
**PARÁGRAFO 7º-** A Diretoria reunirá sempre que necessário, e a sua convocação cabe ao Diretor

Directors calls for Capital Stock or changes in the Capital Budget;

- (vi) Internal Audit;
- (vii) Relationship with financial institutions, obtaining and negotiating financing, operations with derivatives, and financial investments;
- (ix) Organization, administration, and management of all activities and departments listed above, being responsible for defining systems, processes, routines, work methodologies, and policies to be followed by employees subordinate to them, who may be dismissed or hired by them.

**PARAGRAPH SIX** – In case of vacancy or impediment of any Executive Officer, the Board of Directors shall designate a new executive officer or a substitute and shall set forth, in either case, the respective term-of office and compensation. In case of temporary impediment or absence of any Executive Officer, the attributions of the impeded or absent Executive Officer may be temporarily exercised by another Executive Officer, in the manner to be decided by the Board of Officers itself.

**PARAGRAPH SEVEN** - The Board of Officers shall meet whenever necessary, and the meeting shall be called by the Chief Executive Officer,



Presidente, que também presidirá a reunião.

**PARÁGRAFO 8º** - A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

**PARÁGRAFO 9º** - As atas das reuniões com as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

**PARÁGRAFO 10º** - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio.

**PARÁGRAFO 11º** É vedada a delegação de competências, funções, atribuições e/ou obrigações de membros da Diretoria para terceiros que não a integrem, sendo permitida, contudo, a outorga de procurações para representação da Companhia, nos termos deste Estatuto Social.

**PARÁGRAFO 12º.** As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada Diretor 1 (um) voto nas reuniões da Diretoria.

**ARTIGO 13º.** Sem prejuízo das disposições do Artigo 15º deste estatuto social, a Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios, e poderá deliberar

who shall also be the chairman of the meeting.

**PARAGRAPH EIGHT** - The meeting shall be installed with the presence of the officers representing the majority of the members of the Board of Officers.

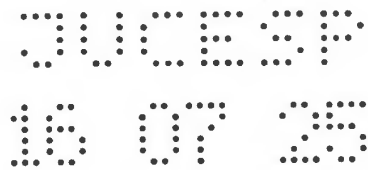
**PARAGRAPH NINE** - Minutes of the meetings with decisions of the Board shall be registered in the proper book.

**PARAGRAPH TEN** - The members of the Board of Officers shall be vested in office upon signature of the respective term, drawn up in the proper book.

**PARAGRAPH ELEVEN** - The delegation of competences, functions, attributions and/or obligations of members of the Board of Officers to third parties who are not part thereof is prohibited, however, the granting of powers of attorney to represent the Company is permitted, under the terms of these Bylaws.

**PARAGRAPH TWELVE** - The Board of Officers' resolutions shall be taken by majority vote, with each Executive Officer having 1 (one) vote in the Board of Officers' meetings.

**ARTICLE 13.** Without prejudice to the provisions of article 15 of these Bylaws, the Executive Management have full powers of administration and management the business and may



sobre a realização de todos os atos e operações referentes ao objeto social da Companhia, que não sejam de competência exclusiva do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

**ARTIGO 14º** A Companhia considerar-se-á obrigada quando legalmente representada sempre (i) por 2 (dois) diretores estatutários em conjunto ou (ii) por 1 (um) diretor estatutário e 1 (um) procurador com poderes especiais ou (iii) por 1 (um) ou mais procuradores com poderes especiais nomeados por dois diretores estatutários em conjunto, desde que respeitadas as matérias de prévia aprovação da Assembleia Geral e os atos que, para serem praticados, precisam ser previamente aprovados

**PARAGRAFO 1º** – Os mandatos serão sempre assinados por 2 (dois) membros da Diretoria e serão outorgados para fins específicos e por prazo determinado, sendo proibido o substabelecimento, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium*.

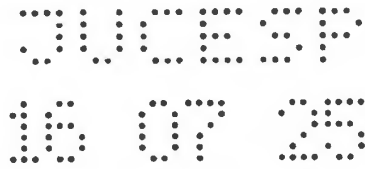
**PARAGRAFO 2º** – A representação ativa e passiva da Companhia em juízo, para receber citação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou atos análogos, caberá a qualquer dos Diretores ou um procurador nomeado pela

deliberate regarding the performance of all acts and operations related with the corporate purposes, which were not of the exclusive competence of the Board of Directors or the General Shareholders' Meeting.

**ARTICLE 14.** The Company shall be considered bound when legally represented always (i) by 2 (two) Executive Officers jointly , or (ii) by 1 (one) Executive Officer and 1 (one) attorney-in-fact with special powers or (iii) by 1 (one) or more attorneys-in-fact nominated by 2 (two) Executive Officers jointly provided that the matters previously approved by the General Shareholders' Meeting are respected and the acts that, in order to be performed, need to be previously approved.

**PARAGRAPH ONE** - The powers of attorney shall always be executed by 2 (two) members of the Board of Officers and shall be granted for specific purposes and specific term, delegation prohibited, except the power of attorneys with *ad judicium* powers.

**PARAGRAPH TWO** - The active and passive representation of the Company in court, to receive service of process or notification, provide personal testimony or similar acts, shall be the responsibility of any of the Executive Officers or an attorney-in-



Companhia, conforme Parágrafo acima.

**PARAGRAFO 3º** – É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

**ARTIGO 15º.** Compete à Diretoria, sem prejuízo de outras atribuições e competências previstas em Lei:

(i) executar os trabalhos que lhe forem determinados pelo Conselho de Administração;

(ii) celebrar contratos, adquirir direitos e assumir obrigações de qualquer natureza, contrair empréstimos e outorgar garantias no interesse da Companhia, abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques e notas promissórias; emitir e endossar duplicatas e letras de câmbio; endossar warrants, conhecimentos de depósito e conhecimentos de embarque; contratar e demitir funcionários; receber e dar quitação, transigir, renunciar direitos, desistir, assinar termos de responsabilidade; praticar todos os atos de gestão necessários à consecução dos objetivos sociais; registrar contabilmente todas as operações e transações da Companhia; segurar e manter

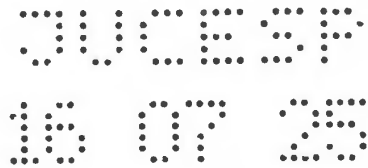
fact appointed by the Company, pursuant to the Paragraph above.

**PARAGRAPH THREE** - The Company's Executive Officers and attorneys-in-fact are prohibited from binding the Company in business outside the corporate purpose, as well as from performing acts of liberality on behalf of the Company.

**ARTICLE 15.** It is incumbent upon the Board of Officers, without prejudice to other attributions and powers provided for by law:

(i) to perform the work determined by the Company's Board of Directors;

(ii) to enter into agreements, acquire rights, and assume obligations of any nature, take out loans, and grant guarantees in the Company's interest, open and operate bank accounts, issue and endorse checks and promissory notes; issue and endorse trade bills and bills of exchange; endorse warrants, bills of deposit, and bills of lading; hire and dismiss employees; receive and give discharge, compromise, waive rights, give up, sign terms of responsibility; perform all management acts necessary to achieve the corporate purposes; record all Company's operations and transactions; insure and maintain insured, properly, by a renowned insurer, all of the Company's assets liable to be insured; and



segurados, adequadamente, por seguradora renomada, todos os ativos da Companhia passíveis de serem segurados; e

(iii) elaborar, anualmente, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício, bem como submeter, após o parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, caso este último esteja instalado, as demonstrações financeiras exigidas por lei e a proposta para a destinação dos resultados do exercício.

**ARTIGO 16º.** A remuneração dos Diretores será fixada pelo Conselho de Administração, observada a remuneração global e anual para a administração aprovada pela Assembleia Geral, bem como a Política de Remuneração vigente.

#### **CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, ORÇAMENTOS E PLANOS DE NEGÓCIOS**

**ARTIGO 17º.** O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

**PARAGRAFO 1º** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria

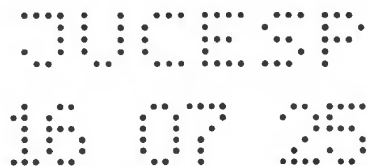
(iii) to prepare, annually, the Management Report, the Board of Officers' accounts, and the financial statements for the year, as well as to submit, after the opinion of the Board of Directors and the Fiscal Board, if the latter is installed, the financial statements required by law and the proposal for allocation of net income for the year.

**ARTICLE 16.** The Executive Officers' compensation shall be established by the Board of Directors, with due observance for the global and annual compensation for management approved by the General Shareholders' Meeting, as well as the current Compensation Policy.

#### **CHAPTER V FISCAL YEAR, FINANCIAL STATEMENTS DESTINATION OF PROFITS, BUDGETS AND BUSINESS PLANS**

**ARTICLE 17.** The fiscal year shall begin on January 1 and shall end on December 31 of each year.

**PARAGRAPH ONE** - In the end of each fiscal year, the Executive



elaborará as Demonstrações Financeiras previstas na Lei. A Companhia poderá elaborar balancetes semestrais ou em períodos mais curtos, se assim for julgado conveniente.

**PARÁGRAFO 2º** - As Demonstrações Financeiras da Companhia serão auditadas anualmente por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

**ARTIGO 18º.** Os livros da Companhia (incluindo todas as subsidiárias) serão mantidos de acordo com o regime de competência e com os princípios contábeis aceitos no Brasil. A Companhia reportará suas obrigações para fins tributários de acordo com o regime de competência.

**PARÁGRAFO 1º** - Caberá ao Diretor Presidente manter, ou fazer com que seja mantido, às custas da Companhia, conforme for de costume e de acordo com princípios, práticas e procedimentos contábeis sólidos, um sistema de registros, livros e contas abrangente (cujos registros, livros e contas serão e permanecerão propriedade da Companhia), no qual toda e qualquer operação financeira será lançada integral e corretamente, em relação à propriedade e à operação dos imóveis da Companhia. As faturas, os recibos e

Management shall prepare the Financial Statements, in the form of the Law. It is a faculty of the Company to appraise semi-annual or shorter period balance sheets, whenever deemed convenient.

**PARAGRAPH TWO** – The Company's Financial Statements shall be audited on an annual basis by independent auditors registered with the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM).

**ARTICLE 18.** The books of the Company (including all subsidiaries) shall be kept on the accrual basis in accordance with Brazilian GAAP. The Company shall report its operations for tax purposes on the accrual method.

**PARAGRAPH ONE** - The Chief Executive Officer shall maintain, or cause to be maintained, at the expense of the Company, in a manner customary and consistent with good accounting principles, practices and procedures, a comprehensive system of office records, books and accounts (which records, books and accounts shall be and remain the property of the Company) in which each and every financial transaction with respect to the ownership and operation of the Company real property shall be fully and accurately entered. Bills, receipts and vouchers shall be maintained on

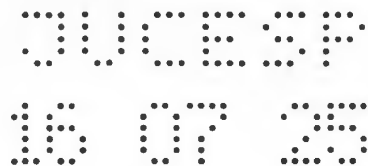


os comprovantes serão mantidos em arquivo pelo Diretor Presidente. Caberá ao Diretor Presidente manter, ou fazer com que tais livros e contas sejam mantidos de maneira segura, separadamente de quaisquer registros que não guardem relação direta com a Companhia ou com quaisquer imóveis da Companhia.

**PARÁGRAFO 2º** - Caberá ao Diretor Presidente fazer com que as auditorias sejam realizadas e as demonstrações e declarações de impostos, auditadas e não auditadas, sejam elaboradas conforme exigido neste instrumento (ressalvado que, desde que o Diretor Presidente cumpra diligentemente as suas obrigações previstas neste instrumento, o Diretor Presidente não será responsável pelos atrasos dos contadores ou auditores de reputação ilibada contratados pelo Diretor Presidente). Tais livros e registros contábeis deverão ser elaborados e mantidos pelo Diretor Presidente na sede da Companhia ou em qualquer outro local ou outros locais que possam vir a ser razoavelmente determinados pelo Conselho de Administração, de tempos em tempos. Quaisquer acionistas ou seus representantes devidamente autorizados terão o direito de fiscalizar, analisar e copiar tais livros e registros contábeis no escritório do Diretor Presidente e/ou

filed by the Chief Executive Officer. The Chief Executive Officer shall maintain or cause to be maintained said books and accounts in a safe manner and separate from any records not having to do directly with the Company or any Company real property.

**PARAGRAPH TWO** - The Chief Executive Officer shall cause audits to be performed and audited and unaudited statements and income tax returns to be prepared as required hereunder (provided that the Chief Executive Officer shall, for so long as it diligently performs its obligations hereunder, not be responsible for the delays of any reputable accountants or auditors retained by the Chief Executive Officer). Such books and records of account shall be prepared and maintained by the Chief Executive Officer at the principal place of business of the Company or such other place or places as may from time to time be reasonably determined by the Board of Directors. Any shareholders or their duly authorized representative shall have the right to inspect, examine and copy such books and records of account at the Chief Executive Officer's and/or the Company's office during reasonable business hours.



da Companhia, durante o horário comercial razoável.

**ARTIGO 19º.** 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinado à constituição da reserva legal. O saldo remanescente terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral, de acordo com a Lei e este estatuto, após a respectiva proposta do Conselho de Administração.

**PARAGRAFO ÚNICO –** Mediante deliberação da Assembleia Geral, e com base na proposta da Diretoria, a Companhia poderá declarar dividendos intermediários e a cada dois meses, com base nos balancetes semestrais ou preparados em períodos mais curtos, de acordo com as restrições legais.

## **CAPÍTULO VI LIQUIDAÇÃO**

**ARTIGO 20º.** A Companhia dissolver-se-á, será extinta ou entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, por voto favorável dos acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social, que determinarão a forma de liquidação e a nomeação do liquidante, e elegerão os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação.

**ARTICLE 19.** 5% (five per cent) of the net profits shall be deducted in order to constitute the legal reserve. The remaining balance shall have the destination deliberated by the shareholders in the General Shareholders' Meeting, under the terms of the Law and these Bylaws, after proposal of the Board of Directors.

**SOLE PARAGRAPH -** Upon deliberation taken by the General Shareholders' Meetings, based on the Executive Management's proposal, the Company may declare dividends intermediary and for each two months, based on the semi-annual balance sheets or shorter periods, with due observance of the legal restrictions.

## **CHAPTER VI LIQUIDATION**

**ARTICLE 20.** The Company shall be dissolved, liquidated, or extinguished in the cases provided for by Law or by deliberation taken in the General Shareholders' Meeting, by the affirmative vote of the shareholders representing, at least, the majority of the capital stock, which shall establish the liquidation procedures, the nomination of the liquidator and elect the members of the Fiscal Council for this period.



## CAPÍTULO VII ALTERAÇÕES

**ARTIGO 21º.** Qualquer alteração às Artigos deste estatuto social deverá ser feita mediante o voto favorável dos acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social.

## CHAPTER VII AMENDMENTS

**ARTICLE 21.** Any amendment to the sections of these Bylaws shall be made upon the affirmative vote of the shareholders representing, at least, the majority of the capital stock.

## CAPÍTULO VIII CONSELHO FISCAL

**ARTIGO 22.** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, de funcionamento não permanente, a ser eleito e instalado pela Assembleia Geral, sempre que houver solicitação dos acionistas, conforme previsto em Lei.

**PARÁGRAFO 1º** - Os membros do Conselho Fiscal terão os deveres e poderes estabelecidos em Lei.

**PARÁGRAFO 2º** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os elege, observados os limites previstos na Lei e o prazo de instalação do Conselho Fiscal.

## CHAPTER VIII FISCAL COUNCIL

**ARTICLE 22.** The Company may have a Fiscal Council composed of three (3) members and their respective alternates, of non-permanent operation, to be elected and installed by the General Meeting, whenever there is a request from the shareholders, as provided for in the Law.

**PARAGRAPH 1** - The members of the Fiscal Council shall have the duties and powers established by Law.

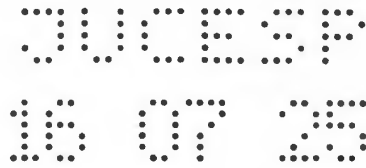
**PARAGRAPH 2** - The remuneration of the members of the Fiscal Council shall be established by the General Meeting that elects them, observing the limits provided for in the Law and the term of installation of the Fiscal Council.

## CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

**ARTIGO 23.** Este estatuto social é regido pelas disposições estabelecidas na Lei das S.A.,

## CAPÍTULO IX GENERAL PROVISIONS

**ARTICLE 23.** These Bylaws are governed by the provisions set forth in



conforme alterada de tempos em tempos.

the Brazilian Corporations Law as amended from time to time.

**ARTIGO 24.** Todos os montantes mencionados neste estatuto social serão corrigidos anualmente com base na variação do IGP-M, calculado *pro rata diem* a partir da data de 22 de abril de 2019, salvo conforme outro índice de ajuste for expressamente aplicável a este montante, de acordo com este Estatuto.

**ARTICLE 24.** All monetary values referred to in these Bylaws shall be annually adjusted for inflation based on the variation of IGP-M, calculated on a *pro rata diem* basis from April 22, 2019, unless other adjustment index is expressly applicable to such value pursuant to these Bylaws.

**ARTIGO 25.** Caso os acionistas da Companhia decidam registrar a Companhia como uma sociedade anônima de capital aberto, logo a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

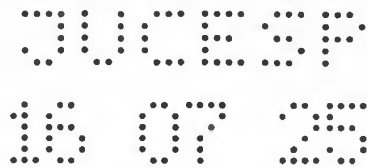
**ARTICLE 25.** In the event the Company' shareholders decide to register the Company as a publicly held corporation, the Company shall adhere to a special segment of the stock exchange or to an entity of the organized over-the-counter market that ensures, at least, distinct levels of corporate governance practices.

**ARTIGO 26.** Os casos omissos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.

**ARTICLE 26.** The cases not covered herein shall be resolved by the General Shareholders' Meeting, being applied the legal provisions in force.

**ARTIGO 27.** A Companhia disponibilizará aos seus acionistas os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, caso solicitado.

**ARTICLE 27.** The Company shall make available to its shareholders any agreements with related parties, shareholders agreements and stock-option programs or bonds or securities issued by the Company, if requested.



**ARTIGO 28.** Este Estatuto Social é assinado tanto na versão em português quanto na versão em inglês, sendo esta última versão arquivada na sede da Companhia. No caso de qualquer conflito ou inconsistência entre as versões nos idiomas inglês e português, a versão no idioma português prevalecerá.

**ARTIGO 29.** É vedada a doação, pela Companhia e/ou suas afiliadas, seja em espécie ou em bens, a quaisquer campanhas eleitorais, candidatos, partidos políticos e comitês partidários, seja direta ou indiretamente.

**ARTIGO 30.** A Companhia, seus acionistas, administradores e seus correspondentes sucessores a qualquer título observarão os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, sendo que as disposições do acordo de caráter válido e vinculante, de forma complementar ao presente Estatuto Social desde sua adesão. Em caso de inadimplemento das cláusulas dos acordos de acionistas, será possível execução específica das obrigações ali assumidas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É vedado: (i) aos acionistas e aos administradores agir em desconformidade com as disposições dos Acordos de Acionistas e com os Estatuto Social; (ii) aos integrantes da mesa diretora

**ARTICLE 28.** These Bylaws are signed both in the Portuguese and English versions, the latter version being filed at the Company's headquarters. In the event of any conflict or inconsistency between the English and Portuguese language versions, the Portuguese language version shall prevail.

**ARTICLE 29.** It is forbidden to donate, by the Company and/or its affiliates, either in kind or in goods, to any electoral campaigns, candidates, political parties and party committees, either directly or indirectly.

**ARTICLE 30.** The Company, its shareholders, managers and their corresponding successors in any capacity shall observe the shareholders' agreements filed at the Company's headquarters, and the provisions of the agreement shall be valid and binding, being complementary to these Bylaws since their signature. In case of non-compliance with the clauses of the shareholders' agreements, it will be possible to specifically execute the obligations assumed therein.

**SOLE PARAGRAPH:** It is forbidden: (i) the shareholders and the managers to act in non-compliance with the provisions of the Shareholders' Agreements and with the Bylaws; (ii) to the members of the board of the General Meeting to comply with or

# JUCESP

## 16 07 25

da Assembleia Geral, de reunião do Conselho de Administração ou de Reunião da Diretoria acatar ou registrar qualquer declaração de voto de qualquer acionista signatário ou administrador vinculado tais acordos de acionistas e do Estatuto Social que for proferida em desacordo com que tiver sido ajustado em referidos acordos; (iii) a Companhia aceitar ou proceder transferência de ações e/ou direitos de subscrição de ações ou valores mobiliários em descumprimento ao previsto em tais acordos.

**ARTIGO 31.** Caso haja qualquer disputa entre os acionistas da Companhia e/ou entre um acionista e a Companhia, tais disputas serão, obrigatória, exclusiva e definitivamente, submetidas e decididas por arbitragem a ser administrada pela "International Court of Arbitration" da "International Chamber of Commerce" ("ICC"). A arbitragem será instituída e processada em Miami, Estados Unidos da América, de acordo com o regulamento da ICC (*Rules of Arbitration*), devendo o laudo arbitral final ser emitido no Brasil, em português, considerando o ordenamento jurídico brasileiro."

register any statement of vote of any shareholder signatory or bound administrator such shareholders' agreements and with the Bylaws that is rendered in disagreement with which it has been adjusted in such agreements; (iii) a Company accept or transfer shares and/or subscription rights of shares or securities in breach of the provisions of such agreements.

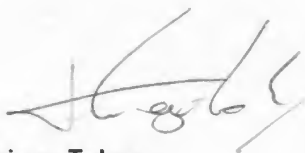
**Article 31.** In the event of any dispute between the Company's shareholders and/or between a shareholder and the Company, such dispute will be, mandatorily, exclusively and definitely, heard and decided through arbitration proceeding to be conducted by the "International Court of Arbitration" of the "International Chamber of Commerce" ("ICC"). The arbitration shall be heard and processed in Miami, United States of America, in accordance with the rules of ICC (*Rules of Arbitration*), and the final decision shall be issued in Brazil, in Portuguese, considering the Brazilian legal system"

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Thiago Takuno**, com inscrição ativa na OAB/SP nº 380.177, expedida em 20/07/2016, inscrito no CPF/ME sob o nº 337.278.978-48, DECLARO, sob as penas da lei e sem prejuízo de quaisquer sanções administrativas, que os documentos abaixo e ora apresentados para registro são autênticas e condizem com as originais:

- 1 via da OAB/SP de Thiago Takuno, contendo 1 página;
- 1 via da Capa do Requerimento (Capa de Cumprimento de Exigência nº 1) sob controle de internet 034983398-2 (doc. 6/6), contendo 6 páginas;
- 1 via da Capa do Requerimento (Capa de Exigência nº 0) sob controle de internet 034862078-1 (doc. 6/6), contendo 2 páginas;
- 1 via da Procuração da BM Varejo Empreendimentos S/A a favor de Heraldo Vaz Figueira Junior, datada de 30/06/2025, contendo 5 páginas;
- 1 via da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da BM Varejo Empreendimentos S/A, realizada em 28 de maio de 2025, contendo 37 páginas;

São Paulo, 10 de julho de 2025.



**Thiago Takuno**

**OAB/SP nº 380.177**



**OUTORGANTE: BM VAREJO EMPREENDIMENTOS S.A.**, Com sede nesta Capital, na Rua Itapeva, nº 538, parte, Bela Vista, CEP: 01332-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.599.082/0001-91, neste ato representada nos termos de seus documentos societários.

**OUTORGADOS: ANA BEATRIZ MARGARIDO PIRES DE ALMEIDA LOBO**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 13.021.750-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 185.005.138-02; **GIOVANNI BRANDÃO POMELLI**, brasileiro, matemático, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 36.176.320-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 384.498.378-39; **HERALDO VAZ FIGUEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro e contador, portador da cédula de identidade RG nº 21.454.250, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.454.548-95; e **PAULO SERGIO DE FREITAS TORRES**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 329.079.011-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.536.738-33; todos com domicílio comercial na Rua Itapeva, nº 538, 12º andar, parte, Bela Vista, CEP 01332-000, na Cidade e Estado de São Paulo.

**PODERES:** a Outorgante confere poderes para qualquer um dos OUTORGADOS, sempre em conjunto com um diretor da OUTORGANTE e/ou outro Outorgado e, observado seu objeto social, e sempre nos limites dos atos constitutivos, praticar os seguintes atos:

- (i) assinar quaisquer instrumentos públicos ou particulares, atos societários, inclusive, sem limitar, escrituras de debêntures e respectivos atos societários necessários para aprovar tal emissão, acordos de cooperação, instrumentos de parceria, termos de compromisso ambiental, contratos comerciais e financeiros, bem como projetos, plantas, memoriais descritivos, declarações, requerimentos, termos, formulários, petições, cartas, notificações, atendimentos de "Comunique-se" expedidos por quaisquer entes públicos, procedimentos administrativos para alterações ou inserções de medidas em imóveis, indicação ou atualização de confrontação, reprodução de descrição de linha divisória, procedimentos para retificação das descrições do registro imobiliário perante o competente Cartório de Registro de Imóveis, podendo, ainda, realizar protocolos, juntar e retirar documentos, certidões e guias, atualizar dados cadastrais, averbar construção e demolição, solicitar alvarás, englobar e desdobrar contribuintes municipais, atuando, para tanto, perante Cartórios de Registro de Imóveis, Tabelionatos de Notas, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Centro de Estudos de Títulos e Documentos, Autarquias Municipais, Estaduais e Federais, Concessionárias de Serviços Públicos, Prefeitura da Cidade de São Paulo/SP, em todos os seus setores, Secretarias e Departamentos, demais órgãos públicos competentes, e onde mais for preciso, para praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato;
- (ii) representá-la perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, quaisquer Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Administradoras, Tabeliões de Notas e Oficiais



de Registro de Imóveis, Cartório de Protestos de Letras e Títulos; Juntas Comerciais, Ofícios de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Naturais e de Títulos e Documentos, e quaisquer outros Cartórios, Delegacias de Polícia, Prefeituras, podendo assinar, apresentar e requerer todos os documentos necessários; prestar declarações ou esclarecimentos, autorizar abertura de matrículas, averbações e cancelamentos; cancelar e protestar quaisquer cheques ou títulos de crédito, pagar taxas, impostos, emolumentos e demais correlatos, pagar o que devem; passar recibos, dar e receber quitações; atuar perante quaisquer instituições públicas e/ou privadas, sejam instituições bancárias ou não, quaisquer Cartório de Notas e Registros de imóveis, podendo, prestar fianças ou aval;

- (iii) representar perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social; Instituto Nacional de Seguro Social e suas delegacias, departamentos e superintendências; sindicatos; órgãos de classe, Justiça do Trabalho, em todas as duas instâncias; representá-la em Juízo, Instância ou Tribunal, ativa e passivamente, com poderes especiais para caucionar, transigir, desistir, confessar, acordar, discordar, firmar termos ou compromissos, dar e receber quitações, embargar, recorrer, impugnar, habilitar créditos;
- (iv) assinar o que necessário for relativamente ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e PIS - Programa de Integração Social, assinar declarações e fazer provas e recursos, mesmo perante o órgão do Imposto de Renda junto à Receita Federal, pagar impostos e taxas e reclamar devoluções indevidas, receber, assinar recibos e dar quitação;
- (v) representar a OUTORGANTE perante a Receita Federal do Brasil, no que se refere ao registro, alterações nos dados cadastrais e regularização da Outorgante junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME), podendo em nome e por conta desta, prestar esclarecimentos, assinar quaisquer formulários, requerimentos e o Documento Básico de Entrada (DBE), apresentar, retirar e extrair cópias de todo e qualquer documento, assim como exercer todos os atos previstos na Instrução Normativa nº 1.863/2018 da Receita Federal do Brasil;
- (vi) firmar e desfazer contratos com fornecedores e prestadores de serviços, funcionários, empregados, sindicatos, órgão de classe, podendo praticar todos os atos necessários para defesa dos interesses da OUTORGANTE, incluindo mas não limitado a prestar informações, apresentar provas e documentos, prestar declarações e esclarecimentos e assinar tudo o que preciso for, bem como solicitar, alterar, retificar, incluir e excluir informações cadastrais da OUTORGANTE, inclusive cadastros informáticos e digitais, solicitar e realização, alteração ou cancelamento de registros, averbações, inscrições e cadastros, solicitar a emissão de certidões, alvarás e certificados de qualquer natureza, incluindo, mas sem limitação, as certidões relativas a tributos, contribuições de quaisquer natureza e dívida ativa; e

JUCESP

(vii) prestar declarações legalmente exigidas e quaisquer outras que se fizerem necessárias, assinar solicitações, declarações, receber e assinar notificações;

podendo, enfim, praticar tudo o mais para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Conforme disposição no ato societário da outorgante, fica vedado o seu substabelecimento.

**A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PRESENTE DATA.**

São Paulo, 30 de junho de 2025

DocuSign Envelope ID:  
A6666666-6666-6666-6666-66666666  
Assinado por: ALESSANDRO PIERRO FORNARI 1084297811  
CPF: 48982079111  
Endereço de Assinatura: 300870204 | 17 18 56 451  
E-CP-Brasil: C02\_Presenca  
C-00  
E-mail: RD\_Camargo@B3.05  
ICP-Brasil  
LAB02 F0208014E2

DocuSign Envelope ID:  
A6666666-6666-6666-6666-66666666  
Assinado por: LAURO JOSÉ MULLER CHACON  
CPF: 10750000888  
Endereço de Assinatura: 130470208 | 12 50 88 907  
E-CP-Brasil: C02\_VideoConferencia  
C-00  
E-mail: RD\_Camargo@B3.05  
LAB02 F0208014E2

**BM VAREJO EMPREENDIMENTOS S.A.**